



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL N°.17/2018/PAF/REI/IFTO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM QUÍMICA, FÍSICA E MATEMÁTICA PARA O VESTIBULAR E O ENEM COM ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO**

**A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial em Química, Física e Matemática para o Vestibular e o ENEM do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2018/2.

**1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2018.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Turno	Exigências
Química, Física e Matemática para o Vestibular e o ENEM	40	168 h	Noturno	Dispor de computador com acesso à internet para execução de atividades de estudo dirigido; Estar matriculado em uma instituição de ensino médio da região de Pedro Afonso e ter sido aprovado em seleção interna realizada na instituição de ensino médio em que o aluno se

2.2 O curso de Formação Inicial de Química, Física e Matemática para o Vestibular e o ENEM será ofertado no período noturno de agosto a novembro de 2018 nas dependências do *Campus Avançado* de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas das 18:00 as 22:00h, todas as terças, quartas e quintas-feiras.

2.3 Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental II completo e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.4 Duração mínima: 3 meses.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita integralmente pela diretoria da instituição de ensino em que o aluno se encontra cursando o ensino médio.

3.2 São requisitos para ingresso:

- a) Ter concluído ensino fundamental II;
- b) Estar devidamente matriculado e cursando o ensino médio em uma instituição de ensino da região de Pedro Afonso-TO;
- c) Ter sido aprovado em seleção interna realizada pela instituição de ensino em que cursa o ensino médio;
- d) Realização da matrícula com a documentação completa, conforme determinação neste edital.

3.3 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Só serão efetivadas matrículas de alunos que comparecerem com a documentação completa.

4.2 Os candidatos deverão efetuar suas matrículas entre os dias de 20 a 31 de agosto de 2018, no horário de 08:00 às 20:00h, no *Campus Avançado* Pedro Afonso do IFTO. **No ato da matrícula, os menores de 18 anos, deverão estar acompanhados por um responsável.**

4.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula é:

- a. Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b. Carteira de Identidade - RG (original);
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d. Comprovante de endereço residencial recente (original);
- e. Título Eleitoral (original);
- f. Comprovante de votação da última eleição (original);
- g. Reservista para os homens maiores de 18 anos (original);
- h. 1 foto 3x4;
- i. Comprovante de conclusão do ensino fundamental II (original).
- j. CPF e RG do responsável legal para os candidatos menores de 18 anos;
- k. Endereço de e-mail válido.

4.4 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.5 Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.6 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.7 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas.

4.8 A inscrição será gratuita.

## 5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	17 de agosto de 2018
Matrícula	20 a 31 de agosto de 2018
Início das Aulas	21 de agosto de 2018

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A Comissão do Processo Seletivo divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.

6.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado Pedro Afonso depois de ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

**Mírian Peixoto Soares da Silva**


Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mírian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 16/08/2018, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432072** e o código CRC **4A575D9C**.

 Rua Ceará, 1441  
Setor Zacarias Campelo  
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO  
(63) 3466-1633 (63) 99942-9098  
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.018530/2018-93

SEI nº 0432072